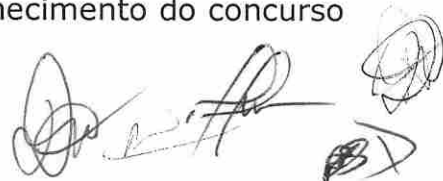


1 ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE  
3 FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 20 (vinte) de  
4 dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h30min (quinze horas e  
5 trinta minutos), na sala 303 (trezentos e três), da Faculdade Pitágoras,  
6 reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de  
7 Departamento Bráulio de Magalhães Santos. Registradas as ausências da  
8 prof. Tayara Lemos, aceita e registrada pela Chefia e esclarecidos sobre  
9 ops demais que estavam em licença ou afastamento. Após a verificação de  
10 quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, e depois das boas-vindas  
11 deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por *e-mail*,  
12 *a saber*: 1. BREVES Informes; 2. aprovação atas 89 (1,2,3), 90 e 91; 3.  
13 Designação de organizadores para Concursos - Cronograma 03/2017; 4.  
14 Plano Departamental - reajustes - pedido alteração de horário de aula -  
15 Prof.<sup>a</sup> Simone Lopes; 5. Resolução XX sobre parâmetros na distribuição de  
16 encargos docentes/Rodízio. **PAUTA 1) Informes: a)** A Chefia informa  
17 sobre orientação da PROGEPE/CFAP que questionou sobre realização de  
18 concurso para a área/disciplina definida pelo departamento: Prática Civil e  
19 Prática Trabalhista, posto que consta concurso 39 – Edital 06/2016, ainda  
20 vigente e que consta candidato 2º colocado aprovado. Tal concurso  
21 descreve Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática  
22 Trabalhista. O entendimento da PROGEPE é que o tal concurso contempla  
23 área requerida em pretense concurso do departamento, devendo ser  
24 convocado o candidato aprovado. A Chefia informa que diante de tal  
25 encaminhamento procedeu o encaminhamento neste sentido, revogando o  
26 formulário inicial que requeria a realização de novo concurso, de imediato  
27 solicitando a nomeação do candidato. Neste momento o prof. Daniel  
28 Ribeiro questionou se ainda haveria prazo para, sendo o caso, rever  
29 encaminhamento e formulários de solicitação visto que entende de modo  
30 diferente da PROGEPE por não ser exatamente a mesma área do concurso  
31 vigente e da solicitação de novo concurso. Pergunta se o departamento  
32 pode contestar, inclusive modificando a área de conhecimento do concurso



33 para se realizar novo pleito, adequado ao perfil definido. Tal  
34 questionamento é acompanhado por outros docentes no mesmo sentido:  
35 João Paulo, Daniel Caranaúba, Alisson Martins, André Drumond, Lucas  
36 Costa. Prof. Braulio esclarece que há um prazo fixado para envio dos  
37 processos e que a publicação dos editais se dará em 26/12. Acrescenta  
38 que concorda com a orientação da PROGEPE, pois contempla a área de  
39 conhecimento e o perfil definido pelo departamento em reunião 89,  
40 mesmo que não tenha descrição exata. Acrescenta sua fala com os  
41 argumentos trazidos pela PROGEPE tal como a legalidade pelo fato do  
42 concurso está válido, economicidade dado que seria apenas nomeação e  
43 nada mais exigiria de gastos com novo certame, além dos aspectos  
44 institucionais dadas as exigências orçamentárias fixadas no MEMO 109  
45 que exige programação de concursos em ano anterior e os riscos de não  
46 se concretizar concursos, pelo ano eleitoral e suas limitações, além dos  
47 cortes de recursos feitos pelo Governo Federal. Ao final de outras falas,  
48 Prof. João Paulo e Prof. Daniel Ribeiro posicionaram pela não  
49 obrigatoriedade em se seguir as orientações da PROGEPE e disseram que  
50 deveria se chamar outra reunião para deliberar sobre o tema. Prof. André  
51 Drumond pondera entender encaminhamento da Chefia, que o fez de boa-  
52 fé, mas que poderia o departamento debater novamente o assunto. Prof.  
53 João Paulo acrescenta que não se sentia confortável nem devidamente  
54 informado sobre o assunto, o que exigiria um tempo para cohecer melhor  
55 a situação, o que corrobora o pedido de nova reunião. A Chefia insistiu na  
56 regularidade do ato, por orientação expressa da PROGEPE e pelo  
57 entendimento da legalidade dado o perfil definido do vaga solicitada pelo  
58 departamento e o concurso vigente. Como não foi o entendimento,  
59 embora constasse apenas como informe, a Chefia deixou agendada  
60 reunião extraordinária no dia 22/12 para deliberação sobre o tema, se  
61 comprometendo a paralisar processo de nomeação em tramitação junto à  
62 PROGEPE até nova posição do departamento. **b)** Daniel Caranaúba  
63 informou sobre reunião do Conselho Gestor quando se discutiu sobre  
64 normatização dos contratos administrativos envolvendo a UFJF. Os



65 questionamentos residem nas questões de competências de órgãos para  
66 designação de gestores e a efetiva nomeação de tais gestores, o que tem  
67 gerado problemas com indicações de perfis diversos e muitos sem  
68 conhecimento de gestão de contratos e outros que acumulam atribuições  
69 sem considerar cargos ou funções exercidas. **c) CONSUNI - Sala dos**  
70 **professores:** A sala dos professores será dividida entre os  
71 departamentos, seguindo como pré-requisito o número de professores.  
72 Bráulio informou que Dênis está aguardando uma arquiteta para fazer a  
73 distribuição. Desta forma, o Curso de Direito terá espaço maior, mas que  
74 depois da atuação da arquiteta e seguindo essas diretrizes, pode-se  
75 pensar em redistribuição, caso não utilize todo o espaço. Esses impasses  
76 poderão ser resolvidos internamente. **d) Colegiado/Coordenação:** Prof.  
77 Daniel Ribeiro fez informes sobre os TCC's, reafirmando a prorrogação dos  
78 prazos para depósito até 22/12, diante da greve so TAE's. Exige-se apenas  
79 01 (uma) cópia do TCC para registro e arquivo na Coordenação e não  
80 mais três (3), sendo que o estudante se comprometerá a enviar as cópias  
81 aos membros da banca avaliadora. As defesas se darão entre os dias  
82 02/01/2018 a 13/01/2018. Sobre os comprovantes de ACG novos prazos  
83 serão definidos pelo Colegiado do curso em reunião específica no mês de  
84 janeiro/2018. **2) Aprovação das Atas,** ata 89 foi retirada, pois precisa  
85 de correções. Ata 90 aprovada com 02 abstenções, Ata 91 aprovada com  
86 02 abstenções. **3) Designação de organizadores para concursos -**  
87 **Cronograma 03/2017.** João Paulo disse para seguir a área básica,  
88 interdisciplinar. O professor Bráulio disse que o processo vai seguir  
89 retificado através de memorando eletrônico e o físico será encaminhado.  
90 Concurso 39 de 2016. Professor Daniel Ribeiro acrescentou que o  
91 Concurso Civil e de Prática Trabalhista deveria ser reformulado para não  
92 ter questionamento jurídico. Questionou-se se o perfil aprovado foi Prática  
93 Trabalhista e por que não podemos realizar outro concurso. Devemos levar  
94 em consideração que a pessoa fez o concurso que tinha e se ela se  
95 adequa ao perfil que procuramos, a situação fica resolvida. João disse que  
96 isto é uma deliberação que deve ser trazida em outra reunião. Daniel




97 Carnaúba salientou que a Pró-reitoria tem uma postura, mas o  
98 departamento deve avaliar se o concurso que fizeram atende às nossas  
99 necessidades, se deve ser adaptado ou feito outro concurso. Falou-se  
100 ainda que não deve ser considerado o candidato porque o concurso foi de  
101 trabalho ou de questões trabalhistas. O professor Daniel Ribeiro disse que  
102 a postura da Pró-reitoria de não assumir o risco é aceitável; não cabe a  
103 nós, porque a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF é que assume  
104 todas as responsabilidades e o ônus também. Precisamos decidir se o  
105 concurso que aprovamos, dá para avaliar os aprovados ou deveremos  
106 fazer novo concurso. O professor Bráulio colocou em deliberação, mas  
107 João Paulo e Daniel Ribeiro sugeriram que avaliássemos sobre chamar o  
108 candidato e que deixássemos para deliberar sobre o concurso em outro  
109 momento. Professor Bráulio disse que foi enviado para a Secretaria um  
110 formulário com os seguintes assuntos: Trabalho, Processo do Trabalho e  
111 Prática Trabalhista. Acrescentou que a Pró-reitoria é taxativa. João disse  
112 que para atender o perfil que nós votamos, precisamos mudar o assunto,  
113 que a restrição trazida pela PROGEPE precisa ser avaliada, pois a área  
114 meio está definindo sobre a área afim; podemos escolher com base no  
115 candidato, com o perfil que escolhemos ou chamamos o segundo  
116 candidato. O professor Daniel Ribeiro questionou se é possível alterar a  
117 área para esse concurso. Bráulio disse que não podemos alterar, pois o  
118 prazo é dia 26/12/17 e com base no que está sendo definido, já está  
119 enquadrado no concurso vigente. João disse para avaliarmos se é preciso  
120 mudar só o nome para preservar o perfil escolhido ou se não é possível.  
121 Não podemos liberar, pois não está na pauta. Bráulio afirma que tal  
122 mudança contraria o perfil definido em reuniões anteriores, pois na  
123 ocasião, sem se atentar para existência de candidato aprovado, definiu-se  
124 um perfil que pedia formação e habilitação na área trabalhista, coincidente  
125 em parte até com a descrição da área pedida no concurso. Por fim,  
126 professor Daniel Ribeiro disse que não dá para deliberar agora, mas é  
127 motivo urgente para marcar outra reunião até sexta-feira. Foi proposta e  
128 deliberada nova reunião para sexta-feira, dia 22/12/17 às 15h30min.



129 Bráulio disse que no dia 26 /12/17 precisa estar definido os pontos do  
130 programa para os concursos, sendo assim, foi deliberado que os  
131 formulários com data para dia 04/01/18 deverão ser retificados para o dia  
132 09/01/2018. Foi salientado que algumas reclamações surgiram acerca de  
133 estarmos limitando 04 (quatro) candidatos por dia, por não termos tempo  
134 hábil para as apresentações. Em relação à banca, deveremos definir se os  
135 professores seriam da UFJF ou se teria que ser outros professores de  
136 outras universidades. Daniel Ribeiro disse que a vaga é do departamento,  
137 e a deliberação é do Conselho. A professora Simone pediu para se retirar  
138 do recinto quando iniciar discussões sobre o concurso, retornando após. A  
139 professora Nara questionou o que fazer, porque a professora Simone disse  
140 que conhece pessoas que irão participar do concurso. Mas, pode acontecer.  
141 de alguém indicar nomes e depois aparecer candidato conhecido. Em  
142 relação ao Concurso Civil e Prática Trabalhista, Bráulio falou que Lucas já  
143 se manifestou para participar da Banca Empresarial, ficando como  
144 suplente a professora Nara. Em relação à Propedêutica, a composição  
145 ficou como titular André Drumond e como suplente Marcelo Giacomini,  
146 sendo aprovado as duas composições com 03 abstenções. Lucas tem  
147 sugestões de pontos e uma delas é que seja divulgado, informalmente, os  
148 pontos, porém, Daniel Ribeiro tem uma preocupação em relação à essa  
149 divulgação informal dos pontos, porque a publicação só ocorrerá em 02 de  
150 fevereiro de 2018 e quem participar da reunião conhecerá os pontos  
151 meses antes dos outros. João ainda ressaltou que isto não é possível,  
152 porque se alguém não receber essa informação, mesmo que  
153 informalmente, pode reclamar. Foi sugerido uma ata informal, mas que  
154 ocorreria no mesmo ponto acima mencionado. Bráulio lembrou que Daniel  
155 Carnáuba terá que convocar uma reunião com quórum no dia 31/01/18,  
156 pois estará de férias. Disse ainda que no dia 05 de fevereiro os  
157 componentes da banca deverão estar digitados. Daniel Ribeiro se  
158 comprometeu a sugerir os componentes da banca. Bráulio salientou que  
159 no dia 04/02/17 deverão ser encaminhados os pontos e no dia seguinte  
160 05/02, os nomes dos componentes. Para a composição da banca devemos

161 observar os requisitos: imparcialidade, isenção e não impedimento. Foram  
162 sugeridos os seguintes nomes para Direito Empresarial e Práticas Cíveis, na  
163 respectiva ordem: 1º) Fábio Queiroz (UFMG), 2º) Vinícius Carvalho (USP),  
164 3º) Leonardo Parentoni (UFMG), 4º) Vinícius Gontijo (Milton Campos) e  
165 5º) Gustavo Diniz (USP). Daniel Carnaúba disse que vai tentar falar com  
166 Vinícius Carvalho e terá uma resposta sobre a disponibilidade e interesse.  
167 Daniel Capecchi pediu autorização para sair da reunião por ter outro  
168 compromisso. Para a Propedêutica ficou a seguinte composição: 1º) Prof.  
169 Marcos Antônio Casanova (UERJ), 2º) Prof. Renan Quinalha (UNIFESP),  
170 3º) Prof.<sup>a</sup>. Camila Nicácio (UFMG), 4º) Prof. Cássio Benjamin (UFSJ) e 5º)  
171 Prof. Tomas Bustamante (UFMG). As duas composições foram aprovadas  
172 com 01 abstenção. A professora Simone retornou à sala de reunião. **4)**  
173 **Plano Departamental – reajustes – pedido alteração de horário de**  
174 **aula – Prof.<sup>a</sup>. Simone Lopes.** Bráulio disse que a professora Simone se  
175 manifestou sobre a alteração de horário de aula devido à concentração e  
176 foram relacionados argumentos para ofertar ênfase à alteração. Foi  
177 informado que hoje é o último prazo para digitar os horários. Foi colocado  
178 que definição de horários é de competência da assembleia dos  
179 coordenadores e direção, dessa forma, segundo o regimento, essa  
180 questão não deveria ser deliberada. Daniel Ribeiro se prontificou a ajudar  
181 Bráulio na definição desse ponto. A professora Nara sugeriu que já que a  
182 direção é que determina os espaços, poderiam olhar a quantidade de  
183 alunos e colocar as aulas nos andares mais de baixo, porque os  
184 elevadores não funcionam até as 09 horas. Daniel Ribeiro falou sobre as  
185 vagas de Libras e pediu que as solicitações fossem feitas com  
186 antecedência, já que o curso de Libras é muito procurado. Bráulio também  
187 informou que hoje é o último dia para digitar o horário linear. Bráulio disse  
188 que o sistema CDARA não faz distinções quando da matrícula e Daniel  
189 Carnaúba disse que o CDARA não vai entender que são vagas de 1º ano.  
190 Foi proposto que as datas do Concurso fossem alteradas dos dias 04, 05 e  
191 06 de abril de 2018 para 09, 10 e 11 do mesmo mês e ano. A proposta foi  
192 deliberada para aprovação, sendo aprovada com uma abstenção. Ficou

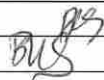

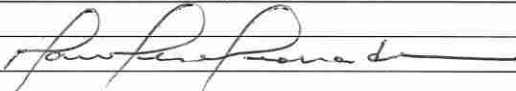


193 acordado que o ponto **5) Resolução XX sobre parâmetros na**  
194 **distribuição de encargos docentes/Rodízio** seria discutido e  
195 deliberado em nova reunião. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e  
196 deu por encerrados os trabalhos do dia às 17h e 40 minutos. Para constar,  
197 foi lavrada a presente ata, por mim, Monalisa Marques de Souza Rocha,  
198 Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por  
199 todos os presentes. Governador Valadares, 20 de dezembro de 2017.

200

201

202

Alisson Silva Martins	
André Drumond Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Eder Marques de Azevedo	
Guilherme Gouveia de Figueiredo	
Jean Filipe D. Ramos	
João Paulo Medeiros Araújo	
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	
Renato Santos Gonçalves	
Simone Cristine A. lopes	
Tayara Talita Lemos	
Hully Pereira.	
Bárbara Apolinário Goulart	
Débora Juliane Damasceno	
Marlon A. A. Fontoura Junior	
Pedro H. Martins dos Santos	
Romário Lopes de Souza	
Lorena Luiza Dutra	

203